



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2021

SÚMULA: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR.

Art. 1º - Altera o título da seção IV da Lei Complementar 001/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

SEÇÃO IV

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

Art. 2º - Fica criada a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que aglutina as Secretarias Municipais de Agricultura e a de Meio Ambiente, com a competência de desenvolver os projetos, atividades e serviços previstos na Legislação Municipal das duas Secretarias Extintas.

Parágrafo único. A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente é composta pelo:

I – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3º - Fica modificado o anexo II da Lei Complementar nº 001/2021, ficando alterado cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, Procurador Geral e Chefe de Setor de Comunicação Social na forma da tabela abaixo:

Anexo II

Cargo	Vagas	Salário Mensal
Chefe de Gabinete	01	R\$ 5.500,00
Procurador Geral	01	R\$ 7.217,07
Chefe de Setor de Comunicação Social	01	R\$ 2.930,81

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia útil do mês subsequente à publicação e revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2254 Página 113-114 Ano: X

Data: 03/05/2021

01.100.

10.122.0001.2001.3.3.90.39.0000 Fonte 365

10.302.001.2.007.3.3.90.39.0000 Fonte 357

Irati, 30 de abril de 2021.

MÁRCIA JOSIANE PARTEKA
Presidente da Comissão de Licitação**CLEONICE APª KUFENER SCHUCK**
Presidente do CIS/AMCESPAR**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021**

Dispensa Nº 024/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR

Contratada: PANKA IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 23.524.563/0001-84

OBJETO: Locação de imóvel, casa de alvenaria com área de 320 m², localizada na Rua Barão do Rio Branco, 26, Centro, para o CAPS do Consórcio Intermunicipal de Saúde – AMCESPAR.
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.570,51 (seis mil quinhentos e setenta reais e cinquenta e um centavos) para um período de dois meses.**PRAZO:** 01/05/2021 a 01/07/2021**Unidade:** 01 – CIS/AMCESPAR**Dotação Orçamentária:**

01.100.

10.122.0001.2001.3.3.90.39.0000 Fonte 365

10.302.001.2.007.3.3.90.39.0000 Fonte 357

DATA DA ASSINATURA: Irati, 30 de abril de 2021.**FORO:** IRATI – PR**CIS/AMCESPAR**
Contratante**PANKA IMÓVEIS LTDA**
Contratada**Publicado por:**
Daniele
Código Identificador:99AC762B**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2021**

Processo Administrativo nº 038/2021

OBJETO: Locação de imóvel, constituído dos apartamentos 01, 02, 03, 04, 05 e 06, medindo no total 591,7 m², destinado a atividade Administrativa e Ambulatório Médico de Especialidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde – AMCESPAR.**FAVORECIDO:** PANKA IMÓVEIS LTDA**CNPJ:** 23.524.563/0001-84**VALOR ESTIMADO:** R\$13.568,20 (treze mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) sendo R\$ 6.784,10 (seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) mensais.**PRAZO:** 01/05/2021 a 01/07/2021**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.100.

10.122.0001.2001.3.3.90.39.0000 Fonte 365

Irati, 30 de abril de 2021.

MÁRCIA JOSIANE PARTEKA
Presidente da Comissão de Licitação**CLEONICE APª KUFENER SCHUCK**
Presidente do CIS/AMCESPAR**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021**

Dispensa Nº 025/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR

Contratada: PANKA IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 23.524.563/0001-84

OBJETO: Locação de imóvel, constituído dos apartamentos 01, 02, 03, 04, 05 e 06, medindo no total 591,7 m², destinado a atividade Administrativa e Ambulatório Médico de Especialidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde – AMCESPAR.**VALOR ESTIMADO:** R\$13.568,20 (treze mil quinhentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) sendo R\$ 6.784,10 (seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) mensais.**PRAZO:** 01/05/2021 a 01/07/2021**Unidade:** 01 – CIS/AMCESPAR**Dotação Orçamentária:**

01.100.

10.122.0001.2001.3.3.90.39.0000 Fonte 365

DATA DA ASSINATURA: Irati, 30 de abril de 2021.**FORO:** IRATI – PR**CIS/AMCESPAR**
Contratante**PANKA IMÓVEIS LTDA**
Contratada**Publicado por:**
Daniele
Código Identificador:34D5D218**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ****GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2021****SÚMULA:** ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR.

Art. 1º - Altera o título da seção IV da Lei Complementar 001/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:**SEÇÃO IV
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO****Art. 2º** - Fica criada a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que aglutina as Secretarias Municipais de Agricultura e de Meio Ambiente, com a competência de desenvolver os projetos, atividades e serviços previstos na Legislação Municipal das duas Secretarias Extintas.

Parágrafo único. A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente é composta pelo:

I – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 3º - Fica modificado o anexo II da Lei Complementar nº 001/2021, ficando alterado cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito. Procurador Geral e Chefe de Setor de Comunicação Social na forma da tabela abaixo:**Anexo II**

Cargo	Vagas	Salário Mensal
Chefe de Gabinete	01	R\$ 5.500,00
Procurador Geral	01	R\$ 7.217,07
Chefe de Setor de Comunicação Social	01	R\$ 2.930,81

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do primeiro dia útil do mês subsequente à publicação e revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de abril ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2457217C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 402/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUZIA FRANCISCO DE CARVALHO CAITANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 26 de abril de 2021 a 30 de abril de 2021, 05 (cinco) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LUZIA FRANCISCO DE CARVALHO CAITANO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.874.251-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.253.749-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeado através da Portaria nº. 139/2008 de 18 de março de 2008, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de abril de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:2F9119FB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 403/2021

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MARIA FERNANDA RODRIGUES VIVI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando:

- a) o disposto nos termos do do Art. 160 da Lei nº. 233/93;
b) requerimento protocolado sob nº. 1312/2021 de 20/04/2021 e atestado Médico;
c) Parecer jurídico.

RESOLVE:

I – Prorrogar, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a Servidora MARIA FERNANDA

RODRIGUES VIVI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.463.752-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.415.949-44, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 370/2011 de 27 de julho de 2011, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 22 de abril de 2021 a 21 de maio de 2021.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de abril de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:77F01DAF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 404/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ALIAMARA LUIZA DOMINGOS DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir 08 de abril de 2021 a 14 de abril de 2021, 07 (sete) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ALIAMARA LUIZA DOMINGOS DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.839.621-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 075.354.359-12, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 516/2016 de 24 de junho de 2016, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de abril de 2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:51E419AF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 405/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ALIAMARA LUIZA DOMINGOS DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.